

Exp. n.: 075/2023
De: Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo
Para: Secretaria da Primeira Câmara
Referência: Expediente n. 180/2023 por meio do qual, a Coordenadoria de Pós-Deliberação, encaminha o documento protocolizado sob o n. 468101/2023, enviado pelo Instituto de Previdência Municipal de Alpercata - IPREMA.
Data: 24/05/2023

À Coordenadoria de Pós Deliberação

Determino a juntada da documentação ao processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal n. 1.119.837.

Determino, ainda, com a urgência que o caso requer, a realização do cadastro da Diretora do Instituto de Previdência Municipal de Alpercata – IPREMA, **Sra. Sônia Maria Pereira**, nos registros internos desse Tribunal para futuras intimações/publicações, **e também**, que seja instruída a realizar acesso ao sistema e-TCE, cientificando-lhe, que poderá ter acesso às informações e andamentos processuais, e que a partir do presente, o acompanhamento, visualização das manifestações, petições, documentos, e o acesso aos autos e suas respectivas peças em sua integralidade, devem ser exclusivamente acessadas e encaminhadas via e-TCE.

Cumpridas as determinações, dê prosseguimento ordinário do feito.

Conselheiro Durval Ângelo

Relator

(assinado digitalmente)